



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

Piquê, de de 19.....

Of. n.º

PROJETO DE LEI Nº CM/09/63

LEI Nº 416.

*Registrado
C.G.S.*

Concede isenção de 50% nas reposições de Sisa até 10 de dezembro do corrente ano.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ DECRETA:-

Art. 1º - As escrituras de transmissão de propriedade imóveis inter-vivos, lavradas até 10 (dez) de dezembro do corrente exercício, e cujas avaliações ainda não foram procedidas, terão direito ao desconto de 50% (cinquenta por cento) no pagamento da reposição de sisa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piquê, 4 de novembro de 1963.

Raymundo P. Maduro
Prof. RAYMUNDO PEREIRA MADURO
-1º Secretário-

Gabriel Benfca Nunes
GABRIEL BENFICA NUNES
-Presidente-

Registrada e Publicada nesta Secretaria aos cinco dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e três.

Jorge de Barros Guimarães
Jorge de Barros Guimarães
Ch. da Secretaria